



Pedido de Suspensão do Registo de Peritos Avaliadores de Imóveis

Legenda:

PAI = perito avaliador de imóveis

Lei do PAI = Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro, que regula o acesso e o exercício da atividade dos peritos avaliadores de imóveis que prestem serviços a entidades do sistema financeiro nacional

Última atualização: 12/11/2015

#	Documentos / Elementos	Normas Aplicáveis	Conteúdo Mínimo / Observações
1.	Requerimento para suspensão do registo de PAI	Artigo 11.º da Lei dos PAI	O pedido de suspensão deve ser submetido à CMVM, nos termos do modelo de requerimento.
2.	Nota justificativa		Justificação do pedido